

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 136-2024 – Processo 328-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ERONI RIBAS & CIA LTDA - CNPJ 02.299.573/0001-93, para aquisição de mobiliários de cozinha e refeitório sob medida, para atender as necessidades da EMEI Planalto, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 481-2024.

Ibirubá - RS, 28 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito